



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

N.º 2019-030 CMDCA
Resolução N.º 167-2019 - CMDCA

ENTIDADE: **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE
PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS -
CPCA**

REGISTRO NO CMDCA: **606**

CNPJ/MF: **97.837.363/0010-09**

ENDEREÇO: **Estrada João de Oliveira Remião 4444 – parada 10 – Bairro Lomba do
Pinheiro – Porto Alegre RS CEP: 91560-000**

NOME DO PROJETO: **“Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do
CPCA 2019-2021”**

PROCESSO SEI N.º: **19.0.000102450-0**

VALOR: **R\$ 3.518.473,13** (Três milhões quinhentos e dezoito mil
quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos).


O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei
Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30
de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e
jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: **Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela
entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.**

RETENÇÃO: **5% (cinco por cento).**

VALIDADE: **31 de dezembro de 2021.**

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no
endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.


Verônica dos Santos Pereira,
Ordenadora de Despesas
FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.


Roberta Gomes Motta,
Presidente CMDCA.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 2018-018 CMDCA
Resolução N.º 132-2018 - CMDCA

ENTIDADE: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE
PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA

REGISTRO NO CMDCA: 606

CNPJ/MF: 97.837.363/0010-09

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião 4444 - Bairro Lomba do Pinheiro-
Porto Alegre RS CEP: 91.560-000

NOME DO PROJETO: "Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de
Promoção da Pessoa Humana 2018-2020".

PROCESSO SEI N.º: 18.0.000075189-4

VALOR: R\$ 692.929,24 (Seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte
e nove reais e vinte e quatro centavos).

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei
Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30
de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e
jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela
entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.

RETENÇÃO: 5% (Cinco por cento).


VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no
endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.


Carlos Siegle de Souza,
Ordenador de Despesas
FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.

Cláudia Remião Franciosi
Secretária Adjunta em Exercício
SMRI / PMPA


Frei Luciano Elias Bruxel,
Presidente CMDCA.



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre atesta para os devidos fins, conforme a Resolução nº 167/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26/8/2004, que a entidade *“Instituto Cultural São Francisco de Assis”*, inscrita no CNPJ sob nº **97837363000118**, com sede na Av João de Oliveira Remião, 4444, Porto Alegre, RS, inscrita no CMAS sob n.º **095/2012**, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria constituída pelos membros a seguir, com mandato de novembro/2016 a novembro/2019:

Presidente:	Nome: Inácio Dellazari RG: 1012892616	CPF: 25700111004
Vice-Presidente:	Nome: Marino Pedro Rhoden RG: 4033366669	CPF: 50908227000
Tesoureiro:	Nome: Arno Frelich RG: 7035100978	CPF: 591060770-72
Secretário:	Nome: João Carlos Karling RG: 5010756871	CPF: 309.092.360-20

Constam no mesmo processo as seguintes entidades como mantidas:

Casa Monte Alverene	97.837.363/0012-70
Centro de Promoção a Criança e Adolescente São Francisco de Assis – CPCA	97.837.363/0010-79
Fundação Frei Romano Zago	97.837.363/0008-94
Mosteiro São Damiano	97.837.363/0002-07

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

Este documento é válido até 30 de abril de 2020.

Rodrigo Scarayonato,
Presidente do CMAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.837.363/0010-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1971
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE PROMOC A CRIANCA E ADOLESCENTE S FCO DE ASSI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO	NÚMERO 4444	COMPLEMENTO *****
CEP 91.560-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **10:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.837.363/0010-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1971
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE PROMOC A CRIANCA E ADOLESCENTE S FCO DE ASSI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO	NÚMERO 4444	COMPLEMENTO *****
CEP 91.560-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **10:12:50** (data e hora de Brasília).

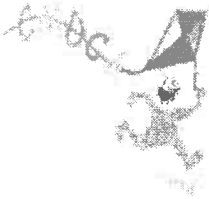
Página: 1/1



- 4)ASSOCIAÇÃO DE DIABETES INFANTIL, 43.567.805/0001-02, SAO PAULO/SP, 71000.124848/2015-66, 49293/2018.
 - 5)ASSOCIAÇÃO CAMINHOS PARA A VIDA, 07.423.150/0001-57, FLORIANOPOLIS/SC, 23000.045726/2016-42, 54263/2018.
 - 6)SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL, 33.579.376/0001-51, BARUERI/SP, 71000.080720/2017-45, 52889/2018.
 - 7)INSTITUTO REACAO, 05.658.323/0001-43, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.011408/2018-92, 53407/2018.
 - 8)ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA, 03.999.569/0001-09, MONTES CLAROS/MG, 71000.017278/2018-00, 53657/2018.
 - 9)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, 80.870.397/0001-01, CORONEL VIVIDA/PR, 71000.019380/2018-31, 53768/2018.
 - 10)LAR DOM BOSCO, 71.265.367/0001-85, SOCORRO/SP, 71000.021599/2018-09, 53862/2018.
 - 11)ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO - CASA ABRIGO, 04.029.515/0001-75, MOCOCA/SP, 71000.020340/2018-32, 54008/2018.
 - 12)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO RIO BANANAL, 36.022.978/0001-00, RIO BANANAL/ES, 71000.022371/2018-81, 53914/2018.
 - 13)ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, 56.355.134/0001-80, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.023684/2018-01, 53983/2018.
 - 14)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, 01.857.774/0001-04, BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, 71000.025583/2018-67, 54086/2018.
 - 15)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE, 78.412.616/0001-67, CIANORTE/PR, 71000.024701/2018-10, 54043/2018.
 - 16)ASSOCIAÇÃO CAIXABA CONTRA O CÂNCER INFANTIL, 31.730.278/0001-48, VITORIA/ES, 71000.024258/2018-87, 54035/2018.
 - 17)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIS, 39.560.370/0001-19, QUATIS/RJ, 71000.025119/2018-71, 54051/2018.
 - 18)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA, 89.472.096/0001-02, NOVA PRATA/RS, 71000.027971/2018-82, 54175/2018.
 - 19)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR-ADÉFIP, 07.253.821/0001-89, PILAR/AL, 71000.027969/2018-11, 54176/2018.
 - 20)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PRATAPOLIS, 17.946.534/0001-08, PRATAPOLIS/MG, 71000.027230/2018-00, 54163/2018.
 - 21)LAR DOS IDOSOS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUI, 20.933.198/0001-73, JACUI/MG, 71000.027485/2018-64, 54163/2018.
 - 22)SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO, 00.750.288/0001-11, CERRO LARGO/RS, 71000.029376/2018-81, 54247/2018.
 - 23)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, 76.135.540/0001-44, BANDEIRANTES/PR, 71000.029073/2018-58, 54246/2018.
- Art. 2º Pedido de renovação de certificação da entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
- Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social
- PORTARIA Nº 145 DE 25 DE JUNHO DE 2018
- A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:
- Art. 1º Deferir as renovações de certificação da entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação.
- 1)LAR ANALIA FRANCO DE LONDRINA, 78.614.096/0001-75, LONDRINA/PR, 23000.006036/2015-97, 54232/2018, de 01/04/2018 a 31/12/2018.
 - 2)CENTRO DE ACOLOHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 22.057.632/0001-24, TBOPILO OTONI/MG, 71000.052395/2015-09, 48130/2018, de 07/03/2016 a 06/03/2019.
 - 3)FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA, 60.737.590/0001-61, SAO PAULO/SP, 71000.070821/2015-46, 49262/2018, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
 - 4)ASSOCIAÇÃO CÂNDIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 51.245.470/0001-56, JANDIRA/SP, 71000.071058/2015-71, 49257/2018, de 20/07/2015 a 19/07/2018.
 - 5)ASSOCIAÇÃO MINISTERIO MELHOR VIVER, 07.223.960/0001-60, PONTA GROSSA/PR, 71000.051919/2017-66, 51674/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

- 6)FUNDAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E PROFISSIONALIZANTE DO ORIENTE, 04.292.141/0001-86, BELO ORIENTE/MG, 71000.076315/2017-22, 52687/2018, de 25/11/2017 a 24/11/2022.
- 7)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA, 20.951.190/0001-30, IPATINGA/MG, 71000.000991/2018-14, 53173/2018, de 07/12/2017 a 06/12/2020.
- 8)INSPETORIA LAURA VICUNA, 04.566.352/0001-60, MANAUS/AM, 71000.079859/2017-46, 52795/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 9)INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 03.937.233/0001-18, NOROESTE ALTOREYS, 71000.016233/2018-06, 53901/2018 a 31/12/2020.
- 10)ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAMPEM, 07.767.140/0001-39, CAUCAIA/CE, 71000.005727/2018-65, 53301/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 11)INSTITUTO HUMANITAS FRATERNIDADE, 93.712.198/0001-17, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 71000.082457/2017-29, 53102/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 12)PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ITAPEMIRIM/ES, 71000.082060/2017-37, 53061/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.
- 13)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NONOAI, 00.075.266/0001-01, NONOAI/RS, 71000.001240/2018-15, 53195/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 14)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS - ABRACE, 06.060.421/0001-94, UBERABA/MG, 71000.001911/2018-30, 53222/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 15)ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO MOLLON, 02.321.188/0001-36, SANTA BARBARA DOESTE/SP, 71000.004316/2018-56, 53266/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 16)SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA, 54.153.846/0001-90, CAMPINAS/SP, 71000.007328/2018-43, 53324/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.
- 17)CLUBE DE MÃES SAUD MITRE, 23.774.607/0001-24, CLAUDIO/MG, 71000.009753/2018-55, 53358/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 18)CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 07.827.336/0001-71, OBRAS/PI, 71000.015393/2018-31, 53340/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.
- 19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASA BRANCA, 49.453.048/0001-82, CASA BRANCA/SP, 71000.013171/2018-84, 53445/2018, de 16/04/2018 a 15/04/2023.
- 20)CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA, 48.447.502/0001-91, GUARA/SP, 71000.013767/2018-84, 53854/2018, de 19/03/2018 a 18/03/2021.
- 21)ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL PELA VIDA, 02.957.426/0001-07, IPATINGA/MG, 71000.015185/2018-32, 53526/2018, de 23/12/2018 a 22/12/2023.
- 22)ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA, 44.857.753/0001-93, PRATAPOZINHO/SP, 71000.018639/2018-27, 53726/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2023.
- 23)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, 79.261.210/0001-93, PONTA GROSSA/PR, 71000.016185/2018-50, 53586/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 24)ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, 74.137.126/0001-49, SAO PAULO/SP, 71000.016202/2018-59, 53585/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 25)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLHOS D'ÁGUA, 04.501.551/0001-90, OLHOS D'ÁGUA/MG, 71000.017106/2018-28, 53617/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 26)CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 24.567.299/0001-29, RECIFE/PE, 71000.017571/2018-69, 53663/2018, de 16/04/2018 a 15/04/2023.
- 27)GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ, 48.282.719/0001-99, GUARATINGUETÁ/SP, 71000.018107/2018-90, 53694/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 28)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRINDADE DO SUL, 92.399.997/0001-12, TRINDADE DO SUL/RS, 71000.018420/2018-28, 53713/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 29)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SERTÃOZINHO, 43.372.729/0001-27, SERTÃOZINHO/SP, 71000.021993/2018-28, 53896/2018, de 18/05/2018 a 17/05/2021.
- 30)ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU, 75.429.605/0001-00, FOZ DO IGUAÇU/PR, 71000.019403/2018-16, 53777/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 31)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARSIFAL, 66.511.833/0001-25, SAO PAULO/SP, 71000.020304/2018-79, 53794/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 32)CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA - CEAVA, 88.680.749/0001-78, VACARIA/RS, 71000.020745/2018-71, 53820/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 33)ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E CASA DE APOIO TIA SULA, 81.455.255/0001-40, COLOMBO/PR, 71000.020339/2018-16, 53815/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 34)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO/SC, 72.393.747/0001-68, QUILOMBO/SC, 71000.021550/2018-48, 53838/2018, de 24/01/2019 a 23/01/2024.

- 35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NÃO-ME-TOQUE, 89.105.910/0001-42, NÃO-ME-TOQUE/RS, 71000.022097/2018-97, 53891/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.
- 36)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUI-APAE, 23.775.489/0001-79, PITANGUI/MG, 71000.021092/2018-47, 53843/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 37)FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO, 17.262.858/0001-27, BELO HORIZONTE/MG, 71000.021617/2018-44, 53869/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 38)OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE ITABIRITO, 30.468.260/0001-01, ITABIRITO/MG, 71000.022337/2018-53, 53904/2018, de 30/04/2018 a 29/04/2023.
- 39)FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 38.520.425/0001-02, BELO HORIZONTE/MG, 71000.027229/2018-77, 54152/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.
- 40)ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO, 90.616.103/0001-73, SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS, 71000.022959/2018-81, 53937/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.
- 41)SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIOS DO BEM, 51.799.575/0001-57, RIBEIRÃO PRETO/SP, 71000.025028/2018-35, 54049/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 42)LÍMIAR - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E FAMÍLIA SUBSTITUTA, 53.852.687/0001-50, SAO PAULO/SP, 71000.023058/2018-35, 53959/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 43)CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 19.127.760/0001-92, VARGINHA/MG, 71000.023751/2018-80, 53985/2018, de 16/02/2018 a 15/02/2021.
- 44)INSTITUTO EDUCACIONAL GUMBRINDO DE PAIVA CASTRO, 44.432.490/0001-70, BRIGIDU/SP, 71000.025510/2018-75, 54077/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 45)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUABÁ, 90.829.086/0001-52, GUABÁ/RS, 71000.023980/2018-02, 54002/2018, de 29/05/2018 a 28/03/2023.
- 46)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO, 27.344.240/0001-50, AFONSO CLÁUDIO/ES, 71000.023661/2018-99, 53974/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 47)MOVIMENTO DE MULHERES VILA DOM LUIS, 07.842.825/0001-00, SAO LUIS/MA, 71000.023748/2018-66, 53986/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.
- 48)CENTRO SUVAO DO RIO GRANDE DO NORTE, 08.587.107/0001-90, NATAL/RN, 71000.024705/2018-06, 54045/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.
- 49)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALETE, 83.782.417/0001-80, SALETE/SC, 71000.025415/2018-71, 54064/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 50)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS TO - APAE, 25.062.282/0001-82, COLINAS DO TOCANTINS/TO, 71000.025421/2018-29, 54069/2018, de 29/08/2018 a 28/08/2021.
- 51)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARUVA, 00.091.232/0001-00, GARUVA/SC, 71000.025515/2018-06, 54067/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 52)MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA, 03.951.901/0001-57, ATIBAIA/SP, 71000.027769/2018-19, 54146/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2022.
- 53)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POMPEU, 64.479.587/0001-46, POMPEU/MG, 71000.026267/2018-11, 54116/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 54)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA, 01.808.827/0001-99, LIMEIRA DO OESTE/MG, 71000.027234/2018-80, 54149/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 55)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE, 07.711.648/0001-15, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 71000.026294/2018-85, 54118/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 56)CRIANÇAS DO MUNDO, 22.054.373/0001-88, CORONEL FABRICIANO/MG, 71000.027994/2018-45, 54181/2018, de 20/10/2018 a 19/10/2021.
- 57)CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP - GUARUJA, 48.707.319/0001-88, GUARUJA/SP, 71000.026366/2018-94, 54120/2018, de 16/08/2018 a 15/08/2021.
- 58)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE, 05.588.213/0001-08, DOMINGOS MARTINS/ES, 71000.029868/2018-56, 54227/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 59)ASSOCIAÇÃO MOGIANA OFICINA DOS APRENDIZES, 90.699.255/0001-62, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.026613/2018-52, 54132/2018, de 13/07/2018 a 12/07/2021.
- 60)CASA DO MENINO DE TATUI, 90.826.684/0001-53, TATUI/SP, 71000.029032/2018-72, 54229/2018, de 29/05/2018 a 28/09/2023.
- 61)INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA, 95.627.873/0001-35, SANTA MARIA/RS, 71000.028072/2018-05, 54183/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 62)FUNDAÇÃO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 22.441.463/0001-21, BELO HORIZONTE/MG, 71000.026231/2018-29, 54112/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 63)CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA, 44.706.869/0001-21, ATIBAIA/SP, 71000.027432/2018-43, 54157/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

N.º 2018-018 CMDCA
Resolução N.º 132-2018 - CMDCA

ENTIDADE: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE
PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA

REGISTRO NO CMDCA: 606

CNPJ/MF: 97.837.363/0010-09

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião 4444 - Bairro Lomba do Pinheiro-
Porto Alegre RS CEP: 91.560-000

NOME DO PROJETO: "Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de
Promoção da Pessoa Humana 2018-2020".

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000075189-4

VALOR: R\$ 692.929,24 (Seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte
e nove reais e vinte e quatro centavos).

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei
Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30
de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e
jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela
entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.

RETENÇÃO: 5% (Cinco por cento).

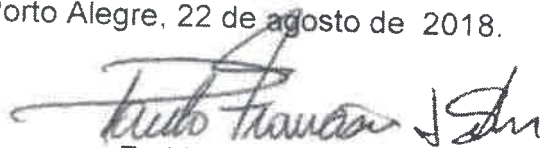
VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no
endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.


Carlos Siegle de Souza,
Ordenador de Despesas
FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.


Cláudia Remião Franciosi
Secretária Adjunta em Exercício
SMRI / PMPA


Frei Luciano Elias Bruxel,
Presidente CMDCA.

Ata 122

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 16/10/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, em segunda convocação, com a presença de sessenta e dois (62) sócios, reuniram-se os membros do **Instituto Cultural São Francisco de Assis**, na Unidade Centro Educacional São Boaventura, Avenida Ipiranga, 601, Bairro Daltro Filho, Imigrante, RS, para Assembleia Geral Ordinária, atendendo à convocação do Presidente Inácio Dellazari, de 23 de setembro de 2019. O Presidente do Instituto abriu a Assembleia e delegou a coordenação da mesma a Marino Pedro Rhoden, Vice-Presidente do Instituto, que apreciou os assuntos que seguem: **a) Eleição da nova Diretoria: Presidente: Marino Pedro Rhoden**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS número 4033366669 e do CPF número 509.082.270-00. Eleito por unanimidade. **Vice-Presidente: Arno Frelich**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS 7035100978 e do CPF número 591.060.770-72. Eleito por unanimidade. **Tesoureiro: Arno Frelich**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador Cédula de Identidade SSP/RS 7035100978 e CPF número 591.060.770-72. Eleito por unanimidade. **Secretário: João Carlos Karling**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS número 5010756971 SSP/RS e do CPF número 309.092.360-20. Eleito por unanimidade. **b) Eleição do Conselho Fiscal: Rodrigo André Cichowicz**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS número 4078755867 e do CPF número 000.650.260.12. Eleito por unanimidade; **Armando Mariani**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua Aliança, 410 - Morada do Vale III, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS número 7034906921 e do CPF número 500.334.920/34. Eleito por unanimidade; **Gastão Carlos Zart**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 1973, Taquari/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS número 1005779606 e CPF número 294.249.680/00. Eleito por unanimidade. O mandato da Diretoria vai até 16/11/2022 e entrará em vigor no momento de registro desta Ata 122 no Cartório competente. **c) Apresentação e apreciação do balanço** referente ao



INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Unidade Pública Federal, Decreto nº 64.115

De 13/02/1969, DOU de 19/05/1969

CNPJ 97 837 363/0001-18

exercício anterior e movimentação financeira atual. Depois da apreciação do balanço e da movimentação financeira, a assembleia os aprovou por unanimidade, sem restrições. **d)** Autorizou-se, por unanimidade, a **venda do veículo** Volkswagen VW/FUSCA 1300, ano de fabricação 1972, modelo 1972, chassi BS201537; Código Renavam 00576872091; **e)** Autorizou-se, por unanimidade, a **venda de um terreno** urbano, inscrito na Comarca de Tramandaí, Registro de Imóveis Waldira Ramos Oliveira, Fls 121 do Livro 5-C, sob número 12.748, sem benfeitorias, situado no Balneário Albatroz/RS, constituído do lote nº13 da quadra 100, medindo 12m00 de frente, ao Oeste, à rua V, tendo a mesma medida na divisa do fundo, onde entesta com o lote 4, medindo 25m00 de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, com o lote 12, e, pelo outro lado, com o lote 14, com a área de 300m².

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Inácio Dellazari, encerrou a Assembleia, e eu, João Carlos Karling, na condição de secretário redigi a presente Ata, para que surta seus efeitos legais.

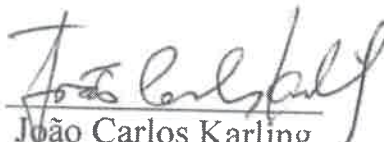
Porto Alegre, 16 de outubro de 2019.


Inácio Dellazari
Presidente do ICSFA
CPF 257.001.110-04

1747997



97.837.363/0001-18
INSTITUTO CULTURAL
S. FRANCISCO DE ASSIS
AV. JUCA BATISTA, 330-IPANEMA
CEP 91770-000
PORTO ALEGRE-RS


João Carlos Karling
Secretário do ICSFA
CPF 309.092.360-20


Orestes Alexandre Serra
OAB/RS 73209

Av. Juca Batista, 330, B. Ipanema, Caixa Postal 22301 – CEP 91751-970 – Porto Alegre/RS – Brasil – Fone: (51)3246-9937

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2ª andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211-3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

1747997



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.837.363/0010-09

Razão Social: INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 4444 / LOMBA DO PINHEIRO / PORTO ALEGRE / RS / 91560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2020 a 02/03/2020

Certificação Número: 2020020200494947805601

Informação obtida em 07/02/2020 15:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.837.363/0010-09

Razão Social: INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 4444 / LOMBA DO PINHEIRO / PORTO ALEGRE / RS / 91560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2020 a 02/03/2020

Certificação Número: 2020020200494947805601

Informação obtida em 07/02/2020 15:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/03/2020**

Nome: INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 97.837.363/0010-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 31 de janeiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/02/2020 às 15:10:46, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 97.837.363/0010-09** e o código de autenticidade **B6E414F0BDCF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 97.837.363/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:09 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **E819.B1D9.37FA.03CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.